

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000

-

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

-

PARANÁ

DECRETO Nº. 069

DATA: 25/06/2025

Súmula: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

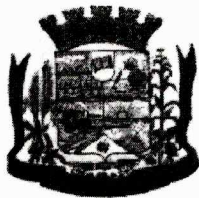
DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados e nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, sendo os seguintes membros para o Biênio 2025/2027:

§ 1º– Membros Governamentais:

Órgão/Departamento	Representante	Função
Secretaria de Assistência Social	Rozeli Souza	Titular
	Edna Mara Kogus Kuasnei	Suplente
Secretaria de Educação	Marli Czechowski Canci	Titular
	Gaviel Recalde Gonzales	Suplente
Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária	Carolina Hochmann Hartecopf	Titular
Secretaria de Saúde	Orides Souza Filho	Suplente
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Tatiane Maria Negoceki	Titular

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000

- ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

- PARANÁ

Secretaria de Administração	Marcio Bonella	Suplente
Secretaria de Administração	Paulo Suzin Braganholo	Titular
Recursos Humanos	Vaneide Aparecida Welter da Silva	Suplente

§ 2º – Membros da Sociedade Civil:

Segmento/Instituição	Representante	Função
Usuários PAIF/PBF	Luzinete Serafin	Titular
	Dulcinéia de Fátima Correa	Suplente
	Roseli Claudineia Leandro Salina	Titular
	Maria Aparecida Pereira dos Santos	Suplente
	Elaine do Nascimento	Titular
	Luciane Bieseche Proêncio	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Lucia de Lara	Titular
	Paulo Tajariol	Suplente
Associação dos Idosos	Itacir Dal Moro	Titular
	Rosa da Luz Constâncio Correa	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JUNHO DE 2025.


AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 01 de Julho de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3275

Página 1 / 008

SUMÁRIO

Executivo	1
Decretos	1
Portarias	1
Resoluções	2
Editais de Notificação	7
Licitações	7
Contratos	7

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 069

DATA: 25/06/2025

Súmula: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados e nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, sendo os seguintes membros para o Biênio 2025/2027:

§ 1º– Membros Governamentais:

Órgão/Departamento	Representante	Função
Secretaria de Assistência Social	Rozeli Souza	Titular
	Edna Mara Kogus Kuasnei	Suplente
Secretaria de Educação	Marli Czechowski Canci	Titular
	Gaviel Recalde Gonzales	Suplente
Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária	Carolina Hochmann	Titular
	Hartecopf	
Secretaria de Saúde	Orides Souza Filho	Suplente
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Tatiane Maria Negoceki	Titular

85.465-000	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	PARANÁ
Secretaria de Administração	Marcio Bonella	Suplente
Secretaria de Administração	Paulo Suzin Braganholo	Titular
Recursos Humanos	Vaneide Aparecida Welter da Silva	Suplente

§ 2º – Membros da Sociedade Civil:

Segmento/Instituição	Representante	Função
Usuários PAIF/PBF	Luzinete Serafin	Titular
	Dulcinéia de Fátima Correa	Suplente
	Roseli Claudineia Leandro Salina	Titular
	Maria Aparecida Pereira dos Santos	Suplente
	Elaine do Nascimento	Titular
	Luciane Bieseche Proêncio	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Lucia de Lara	Titular
	Paulo Tajariol	Suplente
Associação dos Idosos	Itacir Dal Moro	Titular
	Rosa da Luz Constâncio Correa	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod449789

PORTARIAS

PORTARIA Nº 083/2025

DATA: 30/06/2025

Súmula: Concede Licença ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
5411 – JOSÉ SEVERO ROJAS BALDERRAMA	07/11/2019 a 07/11/2023

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 23/06/2025.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Cod449808



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2432455030

HUNER COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13934031000161

Digitally signed by HUNER
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:13934031000161
Date: 2025.06.30 18:45:57 -03'00'



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2376833	JAIRO VERZELETTI	OPERADOR DE MÁQUINAS	6º
2376498	THAIANE CAMILLE VERONESE ROCHA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2º

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

- Art. 3º - O candidato devera apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
- a) Cópia da Carteira de Identidade;
 - b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 - d) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
 - e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
 - h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
 - i) Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

- j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- k) Comprovante de endereço;
- l) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
- o) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
- q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- u) Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de junho de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 0186/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR a partir de 30/06/2025 o (a) servidor (a) abaixo relacionado de seu respectivo Cargo efetivo:

NOME	CPF	CARGO
LUCIANE DE MORAES PONTES	913.992.469-68	PROFESSORA

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 30 de Junho de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRONICO n.º. 24/2022-PMV

OBJETO: OFICINEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

QUARTO ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº. 93-2022

DETENTORA: DO **ELAINE SOUZA LUCCA**, inscrita no CNPJ n.º 43.503.245/0001-44, no valor total de R\$ 16.158,72 (dezesseis mil, cento e cinquenta e oito reais, setenta e dois centavos).

TERCEIRO ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº. 94-2022

DETENTORA: DO **JOÃO MATIAS 05950424905** inscrita no CNPJ n.º 19.785.669/0001-64, no valor total de R\$ 29.035,20 (vinte e nove mil, trinta e cinco reais e vinte centavos).

TERCEIRO ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº. 95-2022

DETENTORA: DO **JOSÉ ALESSANDRO BALTAZAR 03775554955**, inscrita no CNPJ n.º 20.123.437/0001-20, no valor total de R\$ 16.410,96 (dezesseis mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos).

TERCEIRO ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº. 96-2022

DETENTORA: **PAULO SIDINEI MALAQUIAS**, inscrita no CNPJ n.º 14.721.338/0001-47, no valor total de R\$ 25.248,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO DE 2026.

DATA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2025.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025-PMV

CONTRATO 100/2025

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC 0133/2024, REFERENTE AO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0007/2025, E-PAL 0133/2024 - CINCATARINA, PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) RETROESCAVADEIRA NOVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzwa**.

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.063.653/0010-24, sediada na Rua José Semes, nº 17680, Bairro Itália, CEP 83020-442, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Nivea Maria Guisso Guia**.

VALOR: R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO DE 2026 (ATC 0133/2024).

DATA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2025.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2025-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa, ETP, TR, parecer jurídico e segundo os termos do art. art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2025, cujo objeto é a “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC 0133/2024, REFERENTE AO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0007/2025, E-PAL 0133/2024 - CINCATARINA, PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) RETROESCAVADEIRA NOVA” e ADJUDICO o objeto da empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.063.653/0010-24, vencedora com valor total de **R\$ 361.500,00** (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

Virmond - PR, trinta dias de junho de 2025.

Fernando Mierzwa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 069

DATA: 25/06/2025

Súmula: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados e nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, sendo os seguintes membros para o Biênio 2025/2027:

Órgão/Departamento	Representante	Função
Secretaria de Assistência Social	Rozeli Souza	Titular
	Edna Mara Kogus Kuasnei	Suplente
Secretaria de Educação	Marli Czechowski Canci	Titular
	Gaviel Recalde Gonzales	Suplente
Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária	Carolina Hochmann	Titular
	Hartecopf	
Secretaria de Saúde	Orides Souza Filho	Suplente
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Tatiane Maria Negoceki	Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Secretaria de Administração	Marcio Bonella	Suplente
Secretaria de Administração	Paulo Suzin Braganholo	Titular
Recursos Humanos	Vaneide Aparecida Welter da Silva	Suplente

Segmento/Instituição	Representante	Função
Usuários PAIF/PBF	Luzinete Serafin	Titular
	Dulcinéia de Fátima Correa	Suplente
	Roseli Claudineia Leandro	Titular
	Salina	
	Maria Aparecida Pereira dos Santos	Suplente
	Elaine do Nascimento	Titular
	Luciane Bieseche Proêncio	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Lucia de Lara	Titular
	Paulo Tajariol	Suplente
Associação dos Idosos	Itacir Dal Moro	Titular
	Rosa da Luz Constâncio Correa	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 238/2023/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 238/2023/PMEAI, FIRMADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CAIU, SENDO 32.926,85M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARIETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRÁVES DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023/PMEAI, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, (PRAZO DE EXECUÇÃO FINAL: 20/05/2025 – ACRESCENTANDO-SE 90 DIAS – VAI PARA 18/08/2025), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA A CONCLUSÃO INTEGRAL DA OBRA, CONFORME NOVO CRONOGRAMA ANEXO. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA QUARTA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.866 DE 21/06/93, ARTIGO 65 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 19/05/2025.